



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 13/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, BEM COMO A CONVERSÃO DE 1/3 DA RESPECTIVA FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO FUNCIONÁRIO HALLEY AUGUSTO DE SÁ LIMA, DIRETOR GERAL PARLAMENTAR PELO PERÍODO AQUISITIVO DE MARÇO DE 2022 A MARÇO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS COMPLEMENTARES 03/2005, 2556/2019 E 2562/2020.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao funcionário: Halley Augusto de Sá Lima, cargo em comissão de Diretor Geral Parlamentar a partir de 10 de abril de 2023 e término dia 19 de abril de 2023, finalizando o período aquisitivo de março 2021 a março de 2022, retornando as atividades laborais no dia 24.04.2023.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do funcionário Halley Augusto de Sá Lima, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de Março de 2022 a Março de 2023, restando ainda o gozo de 20(vinte) dias das férias do referido período, nos termos do disposto nas Leis Complementares Municipal 2556/2019 e 2562/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 14 de março de 2023.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo